



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

REQUERIMENTO DE FUNCIONÁRIO Nº 15/2020

EXCELENTÍSSIMA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE PITANGA – PR

Lucia Tkaczuk, servidora estatutária no cargo agente financeiro, vem requerer a transformação em pecúnia de 15 dias de suas férias vencidas tendo adquirido direito de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2017 a 12 de dezembro de 2018 e vem requerer a transformação em pecúnia de 15 dias de suas férias vencidas referente ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2018 a 12 de dezembro de 2019.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Pitanga, 17 de janeiro de 2020.

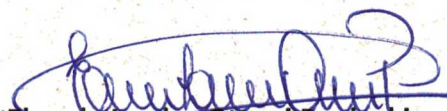

Lucia Tkaczuk
Servidora

DECISÃO

Considerando o requerimento nº 15/2020, DEFIRO, com fundamento no art. 78, § 2º da Lei Orgânica, a transformação em pecúnia de 30 (trinta) dias das férias da servidora.

Expeça-se Portaria determinando ao Departamento Financeiro que proceda o pagamento caso haja disponibilidade orçamentária e financeira.

Pitanga, 17 de fevereiro de 2020.



Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

Presidente